



RESOLUÇÃO Nº 008/CONSU/2003

"APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UNIMONTES, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2002"

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - Unimontes, por seu Presidente, **Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, observada a **deliberação unânime** dos conselheiros presentes à reunião ordinária deste órgão Colegiado Superior **realizada a 27 de março de 2003, considerando**:

- O inciso III do artigo 9º do Estatuto (Decreto nº 39.820 de 19/08/98);
- O Parecer nº 001/2003 do CONSELHO DE CURADORES, exarado pelo Colendo Conselho de Curadores em reunião realizada em 26/03/2003, recomendando a aprovação da Prestação de contas da UNIMONTES relativa ao exercício de 2002;
- O Parecer da COMISSÃO DE FINANÇAS deste CONSELHO UNIVERSITÁRIO, favorável à aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, relativa ao exercício de 2002;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 27 de março 2003.

PROFESSOR PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Universitário